

PORTARIA N.º:019/DETRAN/ASJUR/2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, **RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 54, a empresa LENS PLACAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ 04.782.565/0001-29, estabelecido à Rua Sete de Setembro, n.º 695- Centro, ITAJAÍ/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor-Geral